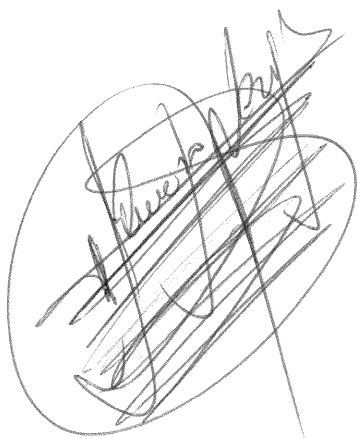


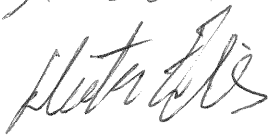
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2025

Aos vinte e quatro dias de Setembro de 2025, Câmara Municipal, às 10:00 deu-se início à Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do segundo Quadrimestre de 2025. Os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025 e parágrafo 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Primeiramente foi exposto pelos técnicos da Prefeitura todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma foi esclarecido aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros. Foi esclarecido também, que os valores apresentados referiam-se ao ente municipal, ou seja, abrangendo a administração direta e indireta do município. Foi avaliado primeiramente o resultado primário obtido no segundo quadrimestre de 2025, apurado na ordem de R\$ 1.827.587,58. Foi exposto que este valor foi resultado das seguintes operações: neste período (2º. Quadrimestre) o ente municipal obteve uma receita bruta total na ordem de R\$ 52.136.356,23 que depois de efetuadas todas as deduções legais conforme legislação, apurou-se uma receita fiscal líquida no período, na ordem de R\$ 51.839.423,60 sendo este valor a base de receita para apuração do resultado primário em avaliação. Neste mesmo período foi apresentado que o município executou uma despesa bruta na ordem de R\$ 52.297.528,75 e que depois de efetuadas todas as deduções legais igualmente definidas em legislação, apurou-se uma despesa fiscal líquida no período, na ordem de R\$ 50.011.836,02 sendo este valor a base de despesa para apuração do resultado primário do período em avaliação. Sabendo-se que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida, demonstramos que o resultado primário obtido no segundo quadrimestre de 2025 foi da ordem de R\$ 1.827.587,58. Considerando que o resultado primário projetado na LDO para o exercício de 2025 foi da ordem de R\$ 984.926,34, podemos observar que a execução do quadrimestre ficou além daquela projetada para o exercício. No entanto se considerarmos a movimentação de receitas e despesas fiscais do período de maio a agosto de 2025, iremos encontrar um superávit primário na ordem de R\$ 842.661,24, resultado decorrente da arrecadação obtida no transcorrer do quadrimestre. Através do anexo denominado resultado nominal, foi demonstrado as disponibilidades financeiras e o estoque da dívida pública do município no encerramento do segundo quadrimestre de 2025. Este anexo tem a finalidade de demonstrar a capacidade do ente municipal em amortizar suas dívidas, tendo como base a Dívida Fiscal Líquida, que será obtida tomando-se por base o valor da dívida total, deduzida as disponibilidades financeiras. A dívida do Município está composta por: R\$ 7.210.077,22 referiam-se a dívida fundada e R\$ 2.064.602,27 a dívida flutuante. As disponibilidades financeiras e demais ativos de

curto prazo por sua vez, foram da ordem de R\$ 5.373.626,54. Percebe-se que havia um crédito financeiro a menor, se deduzidos os restos a pagar e comparado com a dívida consolidada, na ordem de R\$ 7.210.077,22. Chegaremos então a conclusão de que o município dispunha de dívida pública líquida no encerramento do segundo quadrimestre. Foi esclarecido aos presentes que o resultado apurado está dentro das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que prevê para o exercício de 2025, uma dívida fiscal líquida na ordem de R\$ -3.244.027,91. A obtenção deste resultado foi decorrente da política fiscal da atual administração, voltada para a amortização de suas dívidas e contenção dos gastos públicos. Também foi exposto que o resultado nominal obtido no encerramento do segundo quadrimestre em análise foi da ordem de R\$ -4.303.226,62. Durante a explanação referente aos anexos fiscais, houve ampla e irrestrita participação dos presentes com relação aos dados apresentados. Nada mais havendo que ser tratado, declarou encerrada a audiência, lavrou a presente Ata a qual foi considerada aprovada e assinada por todos os presentes



Edli AP Contador de Contas 

Heitor Silveira 

Drigo de Souza Cardoso

